



A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 2/2017, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do item 7 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

- 1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.
- 2 – **INFORMAR** que não houve candidatos portadores de deficiência aprovados.
- 3 – **ESTABELECER** o dia **17 de março de 2017**, como prazo final para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 8** do Edital de Abertura das Inscrições.

ITARARÉ, 16 de março de 2017.

Heliton do Valle

Prefeito do Município de ITARARÉ